

DEMONSTRATIVOS - DEZEMBRO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 62178
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL -
ATIVO

2009
PODER

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DE
CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2009

REF.: DEZEMBRO/2009

LDO, art. 53

R\$ 1,00

Regime	Cargos	Nº de ocupantes	Vencim./ Salário	Vantagens Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Outras Vantagens	Total
				Gratificações	Pessoais	Outras		
- Nível Médio								
Reg. Jurídico Único	Agente de Serv. Auxiliares, Agente de Vig. e Zeladoria, Agente Oper. de Veículos, Operador de Computador, Programador de Computador e Assistente Técnico	19	25.863,25	6.690,27	22.661,71	-	-	55.215,23
Temporários	Agente de Serv. Auxiliares, Auxiliar Administrativo, Assistente Técnico e Programador de Computador	5	9.039,75	425,89	7.197,45	-	-	16.663,09
Total		24	34.903,00	7.116,16	29.859,16	-	-	71.878,32

- Nível Superior								
Reg. Jurídico Único	Assessor Técnico de Serv. Especializados, Analista de Sistemas, Analista de Controle Externo (cedido) e Assessor Técnico	10	35.255,53	30.461,12	21.439,65	28.005,04	47.386,43	162.547,77
Temporários	Assessor da Procuradoria e Assessor Técnico	7	26.261,08	21.008,82	5.580,45	24.004,32	-	76.854,67
Total		17	61.516,61	51.469,94	27.020,10	52.009,36	47.386,43	239.402,44

- Cargos Comissionados								
Com Vínculo Sem Vínculo	Secretário, Chefe de Gabinete, Assessor da Procuradoria, Assessor Técnico de Informática e Chefe de Divisão de Expediente	26	104.531,73	70.323,74	30.822,61	100.018,18	22.475,18	328.171,44
Total		26	104.531,73	70.323,74	30.822,61	100.018,18	22.475,18	328.171,44

- Colegiado								
Membros	Procuradores de Contas	4	92.867,24	39.468,56	-	-	-	132.335,80
Total		4	92.867,24	39.468,56	-	-	-	132.335,80
Total Geral		71	293.818,58	168.378,40	87.701,87	152.027,54	169.861,61	771.788,00

Nota: A classificação dos níveis refere-se ao nível de gestão e não ao grau de escolaridade.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL -
INATIVO

2009
PODER

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DE
CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2009

REF.: DEZEMBRO/2009

LDO, art. 53

R\$ 1,00

Regime	Cargos	Nº de Inativos	Vencim./ Salário	Vantagens Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Outras Vantagens	Total
				Gratificações	Pessoais	Outras		
- Nível Médio								
Reg. Jurídico Único	Assistente Técnico	1	2.046,99	-	-	-	-	2.046,99
Temporários	Assistente Técnico de Procurador	1	2.619,97	-	1.833,97	1.047,98	-	5.501,92
Total		2	4.666,96	-	1.833,97	1.047,98	-	7.548,91

- Nível Superior								
Reg. Jurídico Único	Assessor Tec. Informática, Assessor da Procuradoria, Secretária, Chefe de Gabinete e Membros	12	126.222,02	19.689,73	40.584,72	33.354,78	-	219.851,25
Total		12	126.222,02	19.689,73	40.584,72	33.354,78	-	219.851,25
Total Geral		14	130.888,98	19.689,73	42.418,69	34.402,76	-	227.400,16

Nota: A classificação dos níveis refere-se ao nível de gestão e não ao grau de escolaridade.

PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 62553
PORTARIA Nº 021/2010/MPC/PA

A Procuradora Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º c/c art. 12, I, da Lei Complementar nº 09, de 27/01/1992;

CONSIDERANDO o art. 35 da Lei nº 7.291, de 27 de julho de 2009, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2010; e

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de se assegurar o equilíbrio fiscal, por meio da otimização e eficiência na aplicação dos recursos públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - **APROVAR** a programação das quotas orçamentárias mensais e o cronograma de pagamento mensal das despesas do Orçamento do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, para o 1º (primeiro) Quadrimestre do exercício de 2010, na forma dos Anexos a seguir discriminados:

I. Anexo 1 - A programação das quotas orçamentárias mensais, identificadas por programa, grupo de despesa e fonte de financiamento, observado os limites dos saldos orçamentários; e

II. Anexo 2 - O cronograma de pagamento mensal das despesas à conta dos recursos do Tesouro e de outras fontes, por grupo de despesa, em conformidade ao art. 17 da Lei nº 7.291, de 27 de julho de 2009 (LDO/2010).

Art. 2º - As quotas orçamentárias mensais de que trata o inciso I do artigo anterior serão disponibilizadas no Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM), pelo próprio Ministério Público de Contas do Estado.

Art. 3º - No caso dos Anexos dispostos no artigo 1º necessitarem de alteração, estas serão aprovadas mediante Portaria da Procuradoria Geral deste Órgão Ministerial Especializado de Contas, devendo ocorrer no final de cada bimestre, observando:

I. a verificação da disponibilidade orçamentária para ocorrer o ajuste;

II. o encaminhamento pelo Poder Executivo de nova estimativa da Receita Estadual para o presente quadrimestre.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 04 de janeiro de 2010.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 19 de janeiro de 2010

MARIA HELENA BORGES LOUREIRO

Procuradora Geral de Contas

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
ANEXO 1 - PORTARIA Nº 021/2010/MPC/PA DE
19/01/2010
PROGRAMAÇÃO DAS QUOTAS ORÇAMENTÁRIAS MENSIS
- 1º QUADRIMESTRE 2010
(ART. 35 DA LEI 7.291/2009 - LDO) EM R\$ 1,00

UNIDADE/PROGRAMA/GRUPO DE DESPESA	FUNTE	VALOR				Total
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	
37101 - MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ						
1241 - LEGITIMAÇÃO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS						
- Pessoal e Encargos Sociais	0101	810.000,00	930.000,00	750.000,00	800.000,00	3.290.000,00
- Pessoal e Encargos Sociais	0112	-	-	150.000,00	150.000,00	300.000,00
- Outras Despesas Correntes	0101	10.000,00	5.000,00	-	-	15.000,00
- Investimentos	0101	-	-	-	-	-
0125 - APOIO ADMINISTRATIVO						
- Pessoal e Encargos Sociais	0101	495.000,00	495.000,00	425.000,00	454.000,00	1.869.000,00
- Outras Despesas Correntes	0101	190.609,12	36.803,05	25.115,17	30.125,90	282.653,24
- Investimentos	0101	4.000,00	18.000,00	16.000,00	-	38.000,00
1201 - VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO						
- Outras Despesas Correntes	0101	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	300.000,00
TOTAL		1.584.609,12	1.559.803,05	1.441.115,17	1.509.125,90	6.094.653,24

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
ANEXO 2 - PORTARIA Nº 021/2010/MPC/PA, DE
19/01/2010
CRONOGRAMA DE PAGAMENTO MENSAL DAS DESPESAS -
1º QUADRIMESTRE 2010
(Art. 35 da Lei 7.291/2009 - LDO) Em R\$ 1,00

UNIDADE/GRUPO DE DESPESA/FUNTE	VALOR				
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Total
37101 - MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ					
PESSOAL					
- Recursos do Tesouro	1.305.000,00	1.425.000,00	1.175.000,00	1.254.000,00	5.159.000,00
- Receita Patrimonial	-	-	150.000,00	150.000,00	300.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
- Recursos do Tesouro	275.609,12	116.803,05	100.115,17	105.125,90	597.653,24
INVESTIMENTOS					
- Recursos do Tesouro	4.000,00	18.000,00	16.000,00	-	38.000,00
TOTAL	1.584.609,12	1.559.803,05	1.441.115,17	1.509.125,90	6.094.653,24

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ



PORTARIAS PGJ/SGJ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 62165
PORTARIA Nº 4925/2009-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

RESOLVE:
REVOGAR a PORTARIA Nº 4.452/2009-MP/PGJ, de 10/11/2009, que convocou as Promotoras de Justiça LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA e TATIANA FERREIRA GRANHEN para exercerem o 1º cargo Criminal da comarca de Ananindeua, a partir de 11/12/2009.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 9 de dezembro de 2009.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 81/2010-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do Ofício nº 377/2009/CPJ/CIV, de 03 de dezembro de 2009, protocolizado sob o nº 38115/2009,

RESOLVE:

DESIGNAR as Procuradoras de Justiça MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUZA e MARIA TERCIA AVILA BASTOS DOS SANTOS para sem prejuízo de suas atribuições, exercerem, respectivamente, a função de Coordenador e Vice-Coordenador das Procuradorias de Justiça Cíveis, no período de 07/01 a 31/12/2010.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 11 de Janeiro de 2010.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 82/2010-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do Ofício nº 361/09/MP/CPJ/CRIM, de 16 de dezembro de 2009, protocolizado sob o nº 39880/2009,

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça LUIZ CLÁUDIO PINHO e MARIA LUIZA LOUREIRO DE BORBOREMA para sem prejuízo de suas atribuições, exercerem, respectivamente, a função de Coordenador e Vice-Coordenador das Promotorias de Justiça Criminais da Capital, no período de 07/01 a 31/12/2010.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 11 de Janeiro de 2010.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA-Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 83/2010-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do Ofício nº 138/2009-MP/CPJ/Criminal, de 07 de dezembro de 2009, protocolizado sob o nº 38525/2009,

RESOLVE:

DESIGNAR as Procuradoras de Justiça MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA e ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER para sem prejuízo de suas atribuições, exercerem, respectivamente, a função de Coordenador e Vice-Coordenador das Procuradorias de Justiça Criminais, no período de 07/01 a 31/12/2010.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 11 de Janeiro de 2010.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 84/2010-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do Ofício nº 069/09-MP/CPJ/DCC, de 16 de dezembro de 2009, protocolizado sob o nº 39729/2009,